



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº. 166, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 167, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 168, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 169, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 170, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 171, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 172, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 173, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 174, de 03 de março de 2021
- Decreto Nº. 175, de 03 de março de 2021
- Portaria Nº. 044/2021 - Designa servidor (a) responsável pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.
- Portaria Nº. 045/2021 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.
- Extrato de Publicação de Ratificação - Processo Administrativo nº 047/2021 de Dispensa de Licitação nº 036/2021
- Extrato do Contrato Nº 045/2021 Dispensa nº 036/2021



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 166, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a). FRANCISCO VALÉRIO GUIMARÃES, do cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 167, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam nomeados, para ocupar os cargos em comissão de **Secretário (a) Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, os Servidores Infracitados neste Decreto;

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Cleriston de Jesus Moreira	Escola Municipal Renascer 1	CC5
Ernandes Jesus da Silva	Escola Municipal Joessy Pereira Mota	CC6

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 168, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) da Saúde Bucal, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). DANIELLE DE CASTRO GOMES BRAGA, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) da Saúde Bucal – CC2**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 169, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Assessor (a) para Assuntos Políticos, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOSÉ MESSIAS ALVES PEREIRA, para o cargo em comissão de **Assessor (a) para Assuntos Políticos– CC2-AS**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 170, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Assessor (a) para Assuntos Políticos, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). MARCONE RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor (a) para Assuntos Políticos– CC2-AS**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 171, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). EDRIELE SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 172, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 173, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). MILTON DE JESUS MORAIS, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 174, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 175, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JANDERSON SANTOS VIEIRA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização – CC6**, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 044/2021

“DESIGNA SERVIDOR (A)  
RESPONSÁVEL PELA  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE APOIO ADMINISTRATIVO E  
OPERACIONAL.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia o (a) servidor (a), abaixo mencionado (a), como único (a) responsável pela Fiscalização do contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional;

**SÔNIA MARTA MOREIRA MARTINS** - Matrícula 000130

**PARAGRAFO ÚNICO:** A servidora nomeada deverá fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviços de Apoio Administrativo e Operacional, devendo informar as autoridades competentes sobre quaisquer irregularidades verificadas.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 03 de Março de 2021.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 045/2021**

**INSTAURA                      PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
NOMEIA                      A                      COMISSÃO  
PROCESSANTE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 585/2011, Art. 165.

**CONSIDERANDO**, que o art. 140 § 1º da Lei Municipal nº 585/2011, proíbe o acúmulo simultâneo de aposentadoria com recebimento de proventos decorrentes de cargos, empregos ou função pública;

**CONSIDERANDO**, que a EC/2019 art. 37, § 14, reitera que a aposentadoria põe fim ao vínculo perante a Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, as reiteradas decisões dos tribunais e STF sobre a não continuidade da prestação do serviço público após a concessão de aposentadoria;

**CONSIDERANDO**, que a Administração pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores listados no quadro infra, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>000200</b>	<b>MAGNOLIA RODRIGUES REIS</b>
<b>000150</b>	<b>NELSON LEAL</b>
<b>000590</b>	<b>MARLENE NASCIMENTO DE SOUZA</b>
<b>000193</b>	<b>NILZA GONÇALVES DA ROCHA CABRAL</b>
<b>000543</b>	<b>VANILDA PEREIRA DOS SANTOS</b>
<b>000333</b>	<b>MIRALVA CANDIDO DOS SANTOS</b>
<b>000546</b>	<b>MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA</b>
<b>000583</b>	<b>GIRLENE TEIXEIRA LUZ</b>

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

<b>000569</b>	<b>JOSÉ MANOEL CAMPOS DOS SANTOS</b>
<b>000029</b>	<b>SINVALDO FERREIRA BATISTA</b>
<b>000311</b>	<b>ANA DE ALMEIDA ALVES</b>
<b>000616</b>	<b>EVANI GONÇALVES VIEIRA</b>

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados que procedam na apuração das infrações em tese praticadas, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>001531</b>	<b>ANTONIO CARLOS ROSA DIAS</b>
<b>000280</b>	<b>LOURISVALDO GONÇALVES VIEIRA</b>
<b>001412</b>	<b>JAMILLE DIAS BATISTA</b>

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga/BA, em 03 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## **Licitações**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** locação de um imóvel destinado a instalação do depósito da merenda escolar, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** JOSE JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 047/2021 de Dispensa de Licitação nº 036/2021.

Extrato de ratificação emitido pela Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga, 02 de março de 2021.

---

**Dionísio Moraes Bianchine**  
**Decreto nº 036/2019**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021**

### **Dispensa nº 036/2021**

**Partes:** Município de Guaratinga e o Sr. JOSE JUNIOR DOUZA DE OLIVEIRA

**Objeto do Contrato:** Locação do imóvel situado à Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 240, Centro, nesta cidade, destinado a instalação do depósito da merenda escolar, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Data do Contrato:** 02/03/2021 a 31/12/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

Órgão:	5	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria:	5.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	50101	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:	2048	- Gestão das Ações do Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física
Fonte:	01	- Receitas da Educação

Guaratinga/BA, 02 de março de 2021.

**Dionísio Moraes Bianchine**  
**Decreto n.036/2021**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guaratinga – BA, à Rua Juscelino Kubistchek pelo período de 02/03/2021 a 12/03/2021.

Guaratinga/BA, 02 de março de 2021.

Dionísio Moraes Bianchine  
Decreto Nº 036/2021  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia